



Indicação Nº 1534/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Construção de Espaços para Apresentações de Arte Urbana**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Construção de Espaços para Apresentações de Arte Urbana**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à importância de construir espaços dedicados para apresentações de arte urbana em Itapevi. A falta de locais apropriados tem dificultado a expressão artística e a realização de eventos culturais que valorizem a arte urbana em suas diversas formas.

A construção desses espaços permitirá a realização de apresentações e eventos de arte urbana, como murais, grafites e performances ao vivo. Isso trará benefícios como o fomento à cultura local, o incentivo à criatividade dos artistas e a revitalização de áreas públicas. Além disso, proporcionará à comunidade um ambiente seguro e acessível para apreciar e participar da arte urbana.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06/08/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4015Y71NYPV951C0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4015-Y71N-YPV9-51C0

